



PROCESSO N.º : 56.128-2/2021

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

RESPONSÁVEL : ELVIO DE SOUZA QUEIROZ – ex-prefeito municipal

INTERESSADA : MARGARETH GONÇALVES DA SILVA – prefeita municipal

ADVOGADOS : FRANCIELI BRITZIUS – OAB/MT N.º 19.138
MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID – OAB/MT N.º 6.078

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico Complementar¹, a Informação do Supervisor² e o Despacho do Secretário³ da 4ª Secretaria de Controle Externo, **retornem-se os autos ao Ministério Público de Contas**, com fundamento nos artigos 55, III e 109 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno) c/c os artigos 16 e 40 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

(assinatura digital)⁴
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Documento digital 248403/2023

² Documento digital 248597/2023

³ Documento digital 248699/2023

⁴Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

